



Oliveira do Bairro câmara municipal

## Despacho Conjunto n.º 2 – Mandato 2017/2021

**Assunto: Medidas de Caráter Preventivo – COVID-19 – Município de Oliveira do Bairro**

Considerando:

- ❖ As orientações emanadas pela Direção-Geral de Saúde, nomeadamente a orientação 007/2020 [Infeção pelo novo Coronavírus (SARS-CoV-2) - COVID-19 – Eventos de Massa], de 10.03.2020;
- ❖ O Plano de Contingência | Doença por Covid-19 – Município de Oliveira do Bairro, aprovado através do Despacho Conjunto 1 – Mandato 2017/2021 de 09.03.2020.
- ❖ A necessidade de o Município assumir uma posição que contribua ativamente para a prevenção e o controlo do COVID-19;
- ❖ De acordo com o Centro Europeu para a Promoção e Controlo de Doenças, Portugal permanece numa situação de introdução múltipla e transmissão local limitada relativamente à infeção pelo novo coronavírus (COVID-19);
- ❖ No entanto, a evolução epidemiológica que, de acordo com a Direção-Geral da Saúde, se verifica em certas áreas geográficas do Norte do país, aponta para um cenário mais complexo e eventualmente de rápida evolução da infeção por novo coronavírus (COVID-19), que aconselha a que algumas medidas sejam escaladas, atento o princípio da precaução e sem prejuízo do princípio da proporcionalidade;
- ❖ A observância dos princípios da precaução e da proporcionalidade aconselha à tomada de medidas mitigadoras da infeção pelo novo coronavírus (COVID-19), designadamente no âmbito da realização de atividades de nível municipal que, pelo número de participantes envolvidos, proveniência dos mesmos ou condições da sua realização, possam potenciar riscos inadequados;
- ❖ Que a adoção de medidas de caráter preventivo, na fase atual de prevenção e controlo do COVID-19, se afigura mais eficaz para conter o mesmo (declarado já como pandemia pela Organização Mundial de Saúde).

Decide-se a adoção das seguintes medidas:

1. **Suspensão/cancelamento (e em alguns casos adiamento) de todas as iniciativas/atividades/eventos públicos organizadas pela Autarquia ou nos quais esta seja parceira, até dia 3 de abril**, nomeadamente:
  - a) **No Parque Desportivo Municipal:**
    - suspensão de todas as atividades letivas desenvolvidas pelo Agrupamento de Escolas de Oliveira do Bairro, das aulas da Escola Municipal de Natação (bebés, crianças, jovens e adultos) e as atividades de Aquafit, Aquarelax, Aquativa, Hidrobike, Hidroginástica, Hidromix e Hidroterapia.



Oliveira do Bairro câmara municipal

*Litrodesfes*  
*F*

b) **Na rede de Museus:**

- 12 e 13 "A Alegria do Rádio" – Radiolândia – Museu do Rádio
- 16 a 21 "A Paz em Verso" - Radiolândia – Museu do Rádio
- 16 a 21 "Poesia com Melodia" – Museu de Etnomúsica da Bairrada
- 23 a 25 "O Notas e a Magia do Museu" - Museu de Etnomúsica da Bairrada

c) **Na Biblioteca Municipal e Polos de Leitura**

PROJETO "LER TEM MUITA PINTA"!	14 de março	10h30 às 11h30	Polo de Leitura da Palhaça
LANÇAMENTO DO LIVRO ALENTEJO SEM SOMBRA JOSÉ GUERREIRO	14 de março	16h00 às 18h00	Salão Nobre da CMOB
1º ENCONTRO PERTURBAÇÕES DA APRENDIZAGEM (EVOLUIR)	14 de março	9:45 às 18:00	Biblioteca Municipal
POESIA SOBRE RODAS Leitura de poemas, pelos idosos do Centro Social de Oiã e pelos alunos do IPB	16 a 21 de março	--	TOB
AINDA ME LEMBRO Leitura de poemas, pelos idosos do Centro Social de Oiã e UNISOB	16 a 21 de março	--	Pastelarias e cafés de Oiã e Oliveira do Bairro
PROJETO "LEITURA SÉNIOR"	18 de março	10h30 às 11h30	Polo de Leitura de Bustos
POESIA MUSICADA (CANCELADO)	19 de março	10h30 às 11h30	Biblioteca Municipal
PROJETO "LER TEM MUITA PINTA"!	20 de março	10h30 às 11h30	Polo de Leitura do Troviscal
PROJETO "LER TEM MUITA PINTA"!	20 de março	10h30 às 11h30	Biblioteca Municipal
PROJETO "LER TEM MUITA PINTA"!	21 de março	10h30 às 11h30	Polo de Leitura de Oiã
PROJETO "SENTIDOS NA LEITURA"	21 de março	10h30 às 11h30	Biblioteca Municipal
LANÇAMENTO DO LIVRO AS PEDRAS TAMBÉM AMAM SANDRA SILVA	21 de março	16h00 às 18h00	Biblioteca Municipal
PROJETO "LER TEM MUITA PINTA"!	28 de março	10h30 às 11h30	Polo de Leitura de Bustos
PROJETO "NÓS E AS HISTÓRIAS"	28 de março	10h30 às 11h30	Biblioteca Municipal



Oliveira do Bairro câmara municipal

*Luís*  
*5/*

d) **No Quartel das Artes**

- Dia 13 – Pedro Teixeira da Mota QA - adiado para data a anunciar;
- Dia 14 – Modulatus Project QA - adiado para data a anunciar;
- Dia 18 – Mais Contigo Mais Contigo – adiado para data a anunciar;
- Dia 20 - Palcorreando AEOB – Cancelado;
- Dia 21 - Birds of Prey filme QA – Cancelado;
- Dia 22 - Cigarra formiga QA- adiado para data a anunciar;
- Dia 25 - Filme AEOB - Dia da Francofonia AEOB – Cancelado;
- Dia 27 - 97 min Shakespeare QA - adiado para data a anunciar;
- Dia 28 - Escola de Dança de Mira – Cancelado
- Dia 29 - Filme Infantil Bora lá QA – Cancelado

e) **Outras:**

- Dia 29 – Chá Dançante – Sede do Orfeão de Bustos
- Dia 13 – Plano Municipal Integração de Migrantes – Escola Secundária - World Café (adiado);
- Dias 18 e 25 – Encontros Interculturais – Juntas de Freguesia da Palhaça e da União

2. Encerramento do **Mercado Municipal** até ao dia 3 de abril;
3. Cancelamento de todas as cedências de instalações municipais, nomeadamente auditórios e instalações desportivas até ao dia 3 de abril;
4. Cancelamento das cedências de transportes coletivos no Município (p. ex. autocarros) até ao dia 3 de abril;

Decide-se, ainda, emitir as seguintes **recomendações:**

1. Dirigir às juntas de freguesia, bem como às entidades parceiras do Município (Associação Humanitária de Bombeiros, IPSS's, Associações, etc.) recomendação no sentido de estas suspenderem todas as atividades e eventos que impliquem concentração de participantes;
2. Recomendar aos estabelecimentos de prestação de serviços coletivos o reforço das medidas de prevenção;
3. Recomendar à população em geral que se abstenha da frequência de quaisquer eventos que impliquem a concentração de pessoas, nomeadamente espetáculos, feiras e festas populares;
4. Apela-se, ainda, a todos os munícipes que adotem um comportamento sereno e responsável e sigam rigorosamente todas as recomendações e indicações da Direção-Geral de Saúde e demais autoridades de saúde.



Oliveira do Bairro câmara municipal

O presente despacho produz efeitos imediatos e será objeto de revisão, em função da avaliação que, em cada momento, for feita da adequação das medidas agora adotadas à finalidade de prevenção e controlo da COVID-19, e bem assim, em função das orientações emanadas pela Direção-Geral de Saúde e pelo Governo Português.

Publicite-se.

Oliveira do Bairro, 12 de março de 2020

O Presidente da Câmara

Duarte dos Santos Almeida Novo, Dr.

A Vereadora (Pelouro da Saúde)

Lília Ana Águas